



ATO EPISCOPAL Nº 033/17

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 30 dias para tratamento de saúde ao Aspirante ao Presbiterado **Luiz Eduardo da Silva**, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença o presbítero José Pontes Sobrinho, Superintendente Distrital, responderá pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

A licença será no período de 27 de novembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica